



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Hermeto)

**PARABENIZA E MANIFESTA
VOTOS DE LOUVOR AO POLICIAL
MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL
DE VIDAS DE CIDADÃOS DO
DISTRITO FEDERAL.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Interno, solicito que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplauso ao Policial Militar, o 3º SGT ÉLIO MACIEL NOGUEIRA matrícula 73.203/6, servindo atualmente no 16º BPM na cidade de Brazlândia – DF. O postulante é praça desde Junho/2002, atualmente no comportamento excepcional como mostra sua ficha de assentamentos, que inclusive com vários elogios por bons serviços prestados e nenhuma punição na PMDF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo homenagear o Policial Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados em prol de vidas de cidadãos da nossa Brasília. Para que todos possam reconhecer o fato heroico desse servidor que está sempre a disposição e lutando por uma cidade mais segura, segue o resumo do fato ocorrido.

O 3º SGT Élio estava indo em viagem com sua esposa e um casal de amigos para Caldas Novas, cidade turística, no dia 15/01/2020, quarta feira, por volta das 09h30, sentido Luziânia à Caldas Novas, Km 20, Ponte do Rio Corumbá no Km 163 da GO 010 quando se deparou no momento exato de um acidente automobilístico Caminhão X Carro, sendo que os veículos trafegavam no sentido Vianópolis/Luziânia. No momento em que um caminhão carreta carregado de areia colidiu na traseira do FORD Ka que era dirigido por uma das vítimas que foi a óbito, senhor Alexandre, que era Agente Penitenciário Temporário que passava pela ponte do Rio Corumbá, o veículo FORD Ka perdeu o controle, arrebentando a lateral da ponte e caiu no Rio. Neste momento, Élio pediu para o amigo parar o carro. Ao descer do veículo, observou que havia uma pessoa que conseguiu sair do carro colidido e que várias pessoas que estavam na estrada também pararam seus veículos no local do acidente e começaram a sinalizar onde as vítimas estariam. Ele de imediato pulou uma cerca de arame que margeava a ponte e desceu uma ribanceira, entrando no Rio Corumbá que era bastante volumoso e conseguiu retirar a vítima Ana Ruth, com a ajuda de outras pessoas. Mesmo com muitas dificuldades, pois por conta da forte correnteza já haviam se distanciado em média 200mts, conseguiram retirar a vítima da água, esta se encontrava bastante tonta com

sensação de desmaio e com muita dor no ombro, mas ainda conseguiu, mesmo com muita emoção, dizer que erada área da segurança pública e pedir que retirassem seu parceiro, que era o motorista do carro. Ela foi levada para a parte de cima da ponte para aguardar o socorro dos bombeiros.

Após isso, o 3º SGT Élio retornou rapidamente até o início da ponte, entrou no rio novamente na tentativa de localizar a segunda vítima, no entanto, como a água estava bastante turva e correnteza muito forte, não conseguiu mais chegar até o veículo que havia caído naquele local. Foram feitas várias tentativas, as pessoas que pararam para ajudar conseguiram uma corda com aproximadamente uns 20 metros, assim. amarrou a corda numa árvore e ao seu corpo, tentando alcançar o veículo que ali havia caído. Infelizmente, ainda com a ajuda da corda, não conseguiu alcançar o fundo do Rio, mesmo com a tentativa de todas as possibilidades, não houve êxito em resgatar a segunda vítima, que era o motorista.

Com a chegada dos Policiais Militares e por medida de segurança foi solicitado por eles para retirarem os veículos que se encontravam no local, devido ao trânsito e a prováveis colisões que poderiam ali acontecer. Diante de tudo, Élio Maciel Nogueira bastante frustrado por não ter conseguido retirar a segunda vítima, informou o PMGO SGT Itamar todo o ocorrido, e, em seguida seguiu viagem com sua família, e logo após sua chegada em Caldas Novas, ficou sabendo por meio de redes sociais que na ocorrência, os Bombeiros tiveram bastante dificuldade em localizar a segunda vítima, que estava a 12 metros submerso, preso ao cinto de segurança bem como nas ferragens, e que os Bombeiros militares tiveram que utilizar de balão de oxigênio, presos aos corpos, juntamente com cordas para alcançar a vítima.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelo homenageado, o que fica registrado com a aprovação desta Moção que se destina especialmente a manifestar apreço e reconhecimento dos serviços prestados para com os cidadãos do Distrito Federal.

Por todo o exposto requeiro o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de maio de 2020.

HERMETO
Deputado Distrital – MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 08/05/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0113252** Código CRC: **5E0501D8**.



PROPOSIÇÃO - MO 349/2020

LIDO EM: 19/05/2020

Brasília, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/05/2020, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0120149 Código CRC: A33DF6A7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016744/2020-70

0120149v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 19 de maio de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 20/05/2020, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0120150** Código CRC: **F6513D74**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016744/2020-70

0120150v2